

**PORTARIA Nº 036/2024. REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
DE DATA**

PORTARIA Nº 036/2024. Em 12 de Novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, já abatido o período de abono, a Servidora **JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 12/11/2024 a 01/12/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 12 de Novembro de 2024.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 76736273

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/11/2024. EDIÇÃO 2033. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>